



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 008/2015, de 15 de janeiro de 2015

“Concede férias prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Decreto 894/2007, de 01/11/2007 e alterações posteriores,

Considerando o requerimento feito tempestivamente pela servidora Alessandra Maria de Souza;

Considerando que após apuração das faltas e afastamentos da servidora no referido período aquisitivo (19), o vencimento de seu período aquisitivo foi prorrogado para 31/10/2014, fazendo jus às férias prêmio, RESOLVE:

Art.1º - Fica deferido o requerimento de férias prêmio, em pecúnia, para o exercício de 2015, à servidora ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/10/2014, fixando-se o período de concessão de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 15 de janeiro de 2015.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

